



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020 - Nº 2.135

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	6

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 254, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO a pandemia da Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e as medidas tomadas no âmbito municipal para evitar o agravamento e disseminação da pandemia;

CONSIDERANDO o efetivo compromisso do gestor municipal em garantir a saúde pública e preservação do equilíbrio econômico da administração, especialmente aos servidores;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO a necessidade de dispensar alguns servidores com direito ao gozo de licença prêmio, a fim de promover o isolamento social imprescindível para controle do alastramento do Covid-19;

CONSIDERANDO o aumento dos casos de contaminação do vírus;

CONSIDERANDO o Decreto 201, de 20 de fevereiro de 2020, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DE OFÍCIO o gozo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
NOME	SECRETARIA	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CINTIA RICARDO MARTINS DO AMARAL	SEC. MUL. DE SAÚDE	872.341.811-72	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11/05/2010 À 10/05/2015	03/09/2020 A 01/12/2020
ELIZETE PEREIRA SANTANA	SEC. MUL. DE SAÚDE	859.793.251-15	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/07/2014 À 14/07/2019	17/08/2020 A 14/11/2020

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

IVONETE JACONETI BARBOSA	SEC. MUL. DE SAÚDE	383.158.231-91	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	18/04/2011 À 17/04/2016	01/09/2020 A 29/11/2020
JAINARA ALVES OLIVEIRA	SEC. MUL. DE SAÚDE	015.753.191-01	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	22/02/2015 À 21/02/2020	01/09/2020 A 29/11/2020
MARIA FRANKLIN FEITOSA	SEC. MUL. DE SAÚDE	360.344.522-87	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	22/02/2015 À 21/02/2020	01/09/2020 A 29/11/2020
NEILA CRISTINA FRAZAO SOUSA	SEC. MUL. DE SAÚDE	751.161.382-91	TÉCNICO I - FISIOTERAPEUTA	02/05/2011 À 01/05/2016	09/09/2020 A 07/12/2020
PATRICIA SOUSA SANTOS	SEC. MUL. DE SAÚDE	021.466.791-07	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/02/2008 À 01/01/2013	01/09/2020 A 29/11/2020
SANDRA REGINA ALVES BORGES	SEC. MUL. DE SAÚDE	604.765.911-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/05/2010 À 09/05/2015	01/09/2020 A 29/11/2020

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER					
NOME	SECRETARIA	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA FEITOSA DE SOUSA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	331.130.921-91	PROFESSOR	18/03/2015 À 17/08/2020	01/09/2020 A 29/11/2020
VILMA EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	358.060.441-49	PROFESSOR	01/03/2014 À 28/02/2019	01/09/2020 A 29/11/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
NOME	SECRETARIA	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLEUZA MARIA DOS SANTOS	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	618.645.521-15	ASG	12/06/2011 À 11/06/2016	17/08/2020 A 14/11/2020
FRANCISCO ANTERO RODRIGUES PEREIRA	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	440.322.421-00	VIGILANTE	15/03/2014 À 14/03/2019	02/09/2020 A 30/11/2020
MARIA DO SOCORRO SOUSA E SILVA	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	558.073.131-00	ASG	31/05/2006 À 30/05/2011	24/08/2020 A 21/11/2020
WALCASSIO ALVES FARIAS	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	925.217.461-34	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11/05/2010 À 10/05/2015	01/09/2020 A 29/11/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
NOME	SECRETARIA	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOSE FILHO MARTINS LOPES	SEC. ASS. SOCIAL, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	165.138.781-87	VIGILANTE	26/06/2006 À 25/06/2011	01/09/2020 A 29/11/2020

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de agosto do ano corrente.

Registre-se e Publique-se.

**RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 255, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora Ellen Batista Sobral, inscrita no CPF: 013.988.431-99, do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 256, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA CÉLIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF: 013.069.661-75, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 257, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ELLEN BATISTA SOBRAL, inscrita no CPF: 013.988.431-99, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 258, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora GARDENE MOTA DAS CHAGAS, inscrita no CPF: 526.525.991-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA da Escola Municipal Cesar Belmino Barbosa Evangelista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

Processo Administrativo nº 2020006409

VALIDADE: 12 (doze) meses.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, AR CONDICIONADOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE CONSUMO**, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial n.º 026/2020 e seus anexos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regido pela Lei n.º 10.024/2019, 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.565.049/0001-66, com endereço AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, CEP 77803140, representada por ROBERTO DO SANTO MACHADO, Carteira de identidade nº 687447, inscrito no CPF nº 004.201.221-09.

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:	763,00	Total:
11	Unidade: UNID	Marca: RAGTECH	Modelo: 4171	
Descrição: AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL Nobreak: potência 1500va, entrada: bivolt automático, saída: 115v, nobreak interativo com regulação on-line, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), estabilizador interno com 4 estágios de regulação, filtro de linha interno, porta fusível externo com unidade reserva, tomadas de saída nbr 14136: 5 no modelo 1500va, extension cord, extensão com mais 4 tomadas (nos modelos 1500va), conector de engate rápido: para expansão de autonomia, autodiagnóstico de bateria: informa o momento certo de trocar a bateria, battery saver: prolonga a vida útil da bateria, microprocessador risc de alta velocidade com memória flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico, função true rms: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento.				
Quantidade:	92	Valor Unit.:	763,00	Total Item: 70.196,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 030	763,00	Total: 22.890,00
Item: 12	Unidade: UNID	Marca: RAGTECH	Modelo: 4171	
Descrição: EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25%Nobreak: potência 1500va, entrada, bivolt automático, saída: 115v, nobreak interativo com regulação on-line, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), estabilizador interno com 4 estágios de regulação, filtro de linha interno, porta fusível externo com unidade reserva, tomadas de saída nbr 14136: 5 no modelo 1500va, extension cord, extensão com mais 4 tomadas (nos modelos 1500va), conector de engate rápido: para expansão de autonomia, autodiagnóstico de bateria: informa o momento certo de trocar a bateria, battery saver: prolonga a vida útil da bateria, microprocessador risc de alta velocidade com memória flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico, função true rms: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento.				
Quantidade:	30	Valor Unit.:	763,00	Total Item: 22.890,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 057	3.349,00	Total: 26.792,00
Item: 14	Unidade: UNID	Marca: TCL	Modelo: 24HFC	
Descrição: EXCLUSIVOS PARA ME E EPP Condicionador de ar "split", capacidade de 24.000 btuh; versão fio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro, garantia mínima de 1 ano total no equipamento, inclusa instalação (com fornecimento de materiais e mão de obra).				
Quantidade:	8	Valor Unit.:	3.349,00	Total Item: 26.792,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 095	6.630,00	Total: 33.150,00
Item: 15	Unidade: UNID	Marca: ELGIN	Modelo: PTF48	
Descrição: EXCLUSIVOS PARA ME E EPP Condicionador de ar "split", capacidade de 48.000 btuh; versão fio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro, garantia mínima de 1 ano total no equipamento, inclusa instalação (com fornecimento de materiais e mão de obra).				
Quantidade:	5	Valor Unit.:	6.630,00	Total Item: 33.150,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 058	7.551,00	Total: 52.857,00
Item: 16	Unidade: UNID	Marca: ELGIN	Modelo: PTF60	
Descrição: EXCLUSIVOS PARA ME E EPP Condicionador de ar "split", capacidade de 60.000 btuh; versão fio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro, garantia mínima de 1 ano total no equipamento, inclusa instalação (com fornecimento de materiais e mão de obra).				
Quantidade:	7	Valor Unit.:	7.551,00	Total Item: 52.857,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 001	147,00	Total: 4.998,00
Item: 17	Unidade: UNID	Marca: INTELBRAS	Modelo: TS3110	
Descrição: EXCLUSIVOS PARA ME E EPP Telefone sem fio; identificação de chamadas e display luminoso, tela lcd, conferência a três e transferência de chamadas, capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) agenda para 70 contatos 7 tipos de toque; funções flash, rediscar e mudo.				
Quantidade:	34	Valor Unit.:	147,00	Total Item: 4.998,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 081	44,00	Total: 1.452,00
Item: 19	Unidade: UNID	Marca: MULTILASER	Modelo: TC065	
Descrição: EXCLUSIVOS PARA ME E EPP Teclado com fio; teclado soft touch usb preto tc 142características: modelo tc 142 especificações: teclas especiais tipo chocolate teclas extras macias ao toque, conexão usb, plug and play, padrão abnt, compatibilidade: windows 98, 2000, xp, vista, seven, dimensões: 44 x 15,1 x 1,8 cm (altura x largura x comprimento)				
Quantidade:	33	Valor Unit.:	44,00	Total Item: 1.452,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 057	18,00	Total: 648,00
Item: 20	Unidade: UNID	Marca: MULTILASER	Modelo: M0130	
Descrição: EXCLUSIVOS PARA ME E EPP Mouse usb, com fio; cor preta, cabo comprimento/tipo 1.8 m, peso 70 g (0.15 lbs), recursos especiais de design ambidextrous design, botão do mouse 3 (left click, right click, scroll click), botão de ligação left/right click - up to 8m clicks: scroll, wheel click - up to 100.000 clicks, dpi 1600 dpi, sensor do mouse optical sensor, rolagem scroll wheel (up/down), aprovações de agências bsmi, cb, ce, eac, fcc, iccs, kcc, rom, serbia, tuv-gs, ul, vcci;				
Quantidade:	36	Valor Unit.:	18,00	Total Item: 648,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 067	157,00	Total: 2.512,00
Item: 24	Unidade: UNID	Marca: INTELBRAS	Modelo: HSB50	
Descrição: EXCLUSIVOS PARA ME E EPP Headset com base discadora alimentação; fonte, controle do volume de recepção: digital, tempo de flash: 100,300 e 600ms, teclado: emborrachado, volume máximo: -17db, led's: on/off e mute, próximos das teclas, taria do headset: aço 1,2 x 4,2mm; revestimento em pvc, microfones: noise cancelling (cancelador de ruídos), proteção contra choques acústicos: na base e no headset, tipo de microfone: eletreto bidirecional, resposta a frequência: 100-10000hz, impedância máxima (mic): 2k2 o, 1k3 o inversamente, tipo de capsula: dinâmica, resposta em frequência: 300 ~3,4 khz, cor: preto; base discadora: teclado numérico, entrada do headset (headset), tecla mute, tecla flash, vol -, tecla - on/off, vol +, led âmbar (on/off), tecla redial, led vermelho (mute), seleção de campainha (ringer), ajuste de tempo de flash, entrada de linha (line), modo de discagem (mode); headset chs 55: apoio lateral, arco ajustável, cápsula receptora, suporte da cápsula receptora, haste do microfone, microfone cancelador de ruído, prendedor do cabo, conector modular rj9, espuma do microfone;				
Quantidade:	16	Valor Unit.:	157,00	Total Item: 2.512,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 003	46,00	Total: 1.610,00
Item: 25	Unidade: UNID	Marca: MULTILASER	Modelo: TWIST	



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 361/2017 do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do vírus, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a prestação de serviços à assistência social como um serviço essencial;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, nos termos do Decreto 215, de 31 de março de 2020, que a Servidora abaixo relacionada deverá retornar as suas atividades normais, sendo esta essencial ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Araguaína:

MAT.	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO/ ESPECIALIDADE	VINCULO
33483	ELIZABETH CARNEIRO TAVORA MILHOMEM FENNER	COORDENADORA	COMISSIONADA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Portaria nº 361/2017

PORTARIA Nº 080, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 361/2017 do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do vírus, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal 215, de 31 de março de 2020, especialmente, os seus Artigos. 3º e 4º, informamos que o servidor abaixo relacionado deverá ser incluído na redução da Carga Horária:

MATRICULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO/ ESPECIALIDADE	VINCULO
38046	MURILO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONTRATO

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE –SE CUMPRA –SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Portaria nº 361/2017

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 108/2020  
PROCESSO Nº: 2020004463  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
CONTRATADA: P & L CONSTRUTORA EIRELI – EPP  
CNPJ Nº: 13.656.730/0001-97  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção

civil, para reforma e revitalização do cristo redentor de Araguaína – TO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços.

VALOR GLOBAL: R\$ 241.558,61 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme proposta.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: O prazo para execução das obras e serviços é de 60 dias (sessenta dias) corridos, contados a partir da data estipulada na ordem de início dos serviços.

O Contrato terá vigência de 120 dias (cento e vinte dias) contados a partir da data da assinatura da ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: FP: 27.812.2066.1.379; ED: 4.4.90.51.91; FICHA:2020001659; FONTE: 0010

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 28 de agosto de 2020.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 200/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º -Designar os servidores Mattheus Gomes da Silva, matrícula nº 39273 e Mharessa da Rosa Machado Cruz, matrícula nº 38073, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020004463:

Nº do contrato	CONTRATADA
108/2020	P & L CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Objeto: Reforma e revitalização do cristo redentor em Araguaína-TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 203/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º -Designar os servidores Mattheus Gomes da Silva, matrícula nº 39273 e Mhahressa da Rosa Machado Cruz, matrícula nº 38073, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2015040191:

Nº do contrato	CONTRATADA
042/2014	AP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: Construção de uma escola ensino fundamental com 12 salas, no setor Araguaína Sul, em Araguaína/TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art.2º Fica revogada a Portaria Nº 46 de 17 de FEVEREIRO de 2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DA FAZENDA

Ofício do Conselho Municipal de Contribuintes Nº 149/2020.  
Araguaína, TO – 02 de Setembro de 2020.

Prezados Senhores;

Em cumprimento ao Artigo 166 da Lei Complementar 058/2017, venho por meio deste informar Vossas Senhorias que no dia 09 de setembro de 2020 às 14:30h, respeitando as medidas de segurança de combate ao novo Coronavírus (covid-19), acontecerá a Eleição para a escolha do novo Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes para o biênio 2020/2022, e após a votação ocorrerá a Posse do mesmo. Em seguida, será realizado a Sessão de Abertura dos julgamentos do segundo semestre do exercício de 2020.

As Sessões do Conselho Municipal de Contribuinte serão realizadas no auditório Jauro Stuart Gurgel, no terceiro piso da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, nesta cidade.

Atenciosamente,

DANILA ALINE MARTINS FERNANDES  
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação do Contrato nº 030/2020 à Tomada de Preços 003/2020, há a necessidade de retificar o(s) item(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para Construção de Calçadas no município de Araguaína, objeto do contrato de repasse nº 100.696-74/2012, celebrado entre o Governo Federal através do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Araguaína - TO, em conformidade com as condições e especificações do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020 e seus anexos.

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para Construção de Calçadas no município de Araguaína, objeto do contrato de repasse nº 1003693-74/2012, celebrado entre o Governo Federal através do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Araguaína - TO, em conformidade com as condições e especificações do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020 e seus anexos.

Araguaína – TO, 01 de setembro de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 002/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 011/2020  
Processo nº 2019008406  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 57 dias, da obra de Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde Bom Viver.  
Modalidade: Tomada de Preços  
Data da Assinatura: 03/07/2020  
Vigência: de 31 de julho a 26 de setembro de 2020

Signatário: Secretária Municipal da Saúde

Araguaína/TO, 03 de julho de 2020

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 057/2020

**PUBLICAÇÃO PARTICULAR**

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, Elly Rodrigues Araújo, pessoa física, cadastrado no CPF. Nº 025.322.361-08, torno público que requereu junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para a instalação de rede de energia elétrica em 19.9kv com Trafo de 25kva, em minha propriedade denominada Chácara Bethel no Povoado Garimpinho - Município de Araguaína-To  
O empreendimento se enquadra na resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que se dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.